



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 09 de junho de 2025

REQUERIMENTO – 022 /2025

Ilmo. Sr.,

Sebastião Geraldo Soares da Cruz

D.D. Presidente da Câmara Municipal



Regimentalmente apoiado, requeiro de V. S.<sup>a</sup>, que depois de ouvido o plenário, se aprovado for, seja encaminhado cópia deste ao Prefeito **Municipal, Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho e ao Ministério Público**, requerendo-lhe que seja revista a carga horária de trabalho, bem como as condições degradantes e insalubres dos trabalhadores e trabalhadoras do setor do arquivo 01 da Prefeitura Municipal.

## JUSTIFICATIVA

A atual situação do local do arquivo 01 está degradante e insalubre. Os papéis antigos acumulam mofo, o ambiente não é arejado e muito menos com algum tipo de tratamento do ar. Dessa forma todos os funcionários desenvolvem doenças crônicas respiratórias e alérgicas em decorrência do alto acúmulo de mofo nos papéis velhos do arquivo 01.

Tal situação fica ainda mais grave em razão da alteração da jornada de trabalho que passou a ser de oito horas dia.

Os funcionários ali não contam com serviço de limpeza e eles mesmos têm que fazê-lo.

Há relatos de que eles são expostos até a mundiças no local. Além do mais, desde sempre fizeram uma jornada de seis horas por dia, justamente pela falta de condições mínimas de serviço.

Não há um ventilador que funcione bem ou água natural para beberem. Nos dias quentes é horrível tomar água quente num ambiente sem ventilação. O Lixo que os vizinhos jogam ao lado do arquivo 01 muitas vezes se espalham pela porta do serviço trazendo mal cheiro para dentro do setor.

Portanto, requer que seja reavaliada a jornada de trabalho dos trabalhadores do arquivo 01 da prefeitura, bem como seja dada condições mínimas de trabalho, minimizando o ambiente insalubre, serviço de limpeza no local, tratamento do ar e água potável como forma de dignidade com os trabalhadores.

Dessa forma, peço deferimento.

Atenciosamente;

1ª Votação ( ) - 2ª Votação ( )  
Votação única ( ) - REPROVADO ( )

CÂMARA MUNICIPAL DE  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

DATA 09/06/2025

Ivânio Rodrigues Damião  
Vereador  
Câmara M. de Brasília de Minas

IVÂNIO RODRIGUES DAMIÃO

Ivânio Policial

Vereador